



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

EDITAL Nº 027/2023 - PRAE/UERN/2023

Processo nº 04410055.003346/2022-21

TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA, SEMESTRE 2022.2, EDITAL CONTÍNUO (TERCEIRA ETAPA)

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, POR INTERMÉDIO DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS, TORNA PÚBLICO, PELO PRESENTE EDITAL, O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA, SEMESTRE 2022.2 (TERCEIRA ETAPA).

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Pelo presente Edital de Resultado Final, conforme a tabela a seguir, ficam considerados aptos para assumir a vaga na residência universitária referente ao Edital contínuo, semestre 2022.2, edital contínuo (terceira etapa) os(as) candidatos(as) que constam com a situação “Aprovado(a)”.

1.2. Os(as) candidatos com situação “Reprovado(a)”, conforme a tabela a seguir, não preencheram os requisitos dispostos no Edital, conforme decisão da Banca de avaliação ou não compareceram à entrevista.

Residência Universitária Feminina Assu			
Matrícula	Nome	Situação	Motivo
021011885	Vitória Rodrigues Antunes	Reprovado(a)	Não compareceu na entrevista
Residência Universitária Masculina Assu			
Matrícula	Nome	Situação	Motivo
020016816	Iranildo Marcos da Silva Vieira	Aprovado(a)	–

Residência Universitária Feminina Patu			
Matrícula	Nome	Situação	Motivo
022001239	Mayara Aparecida dos Santos Trajano	Aprovado(a)	—

Residência Universitária Masculina Patu			
Matrícula	Nome	Situação	Motivo
18003265	Alisson Matheus de Lima Santos	Aprovado(a)	—

2. DO TERMO DE COMPROMISSO E ENCAMINHAMENTO

2.1. O(a) candidato(a) com a situação “Aprovado(a)” deve preencher e assinar o Termo de Compromisso ([Anexo I](#)).

2.2. Após preenchimento, o Termo de Compromisso deverá ser encaminhado para o Setor de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil – Sae, por meio do e-mail: sae.prae@uern.br.

2.3. Os aprovados poderão solicitar o encaminhamento ao setor responsável com endereço e-mail sae.prae@uern.br.

2.4. O(a) candidato(a) contemplado(a) deverá apresentar-se no prazo de **15 (quinze) dias**, a partir da data da divulgação da lista dos(as) contemplados(as). A contrário sensu, a vaga será destinada ao(a) candidato(a) selecionado(a) na classificação subsequente.

2.5. Somente com o devido encaminhamento, poderá fazer jus aos benefícios da residência.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. À PRAE, reserva-se o direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar as informações prestadas pelos(as) estudantes constantes no processo de inscrição ou seleção.

3.2. Poderão ser realizadas entrevistas ou visita domiciliar durante a vigência do programa e, constatada irregularidade ou comprovada a má fé nas informações prestadas, o(a) estudante poderá ser penalizado(a) com a perda do benefício.

3.3. A PRAE manterá canal de atendimento para dúvidas via e-mail: sae.prae@uern.br.

3.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE.

Mossoró (RN), 13 de março de 2023.

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Portaria Nº 031/2023 - GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica do Nascimento Nogueira, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 13/03/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19087828** e o código CRC **4BDE6221**.

ANEXOS AO EDITAL

Link: [ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO](#)

Referência: Processo nº 04410055.003346/2022-21

SEI nº 19087828